



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861

«EDITAL AFIXAÇÃO N.º 02/2009»

Edital

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão. --

----- **Torna Público**, nos termos do Artigo 91º da Lei n.º, 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009**, do dia **30 DE MARÇO DE 2009**, tomou as seguintes deliberações:-----

2) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

2 - a) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS A AFECTAR À COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE PORTIMÃO, DE ACORDO COM O N.º, 1 DO ARTº 20º DO DEC LEI 161/2006 DE 8 AGOSTO. -----**

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	MPT	CDS-PP	PCP	BE	SOLºº PTM	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	3	1	2	2	2	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

«APROVADAS POR UNANIMIDADE»

2 - b) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMADO REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO PORTIMÃO E A PORTIMÃO URBIS -SGU, PARA PATROCÍNIO DAS PROVAS DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PARKALGAR NO AUTÓDROMO INT. DO ALGARVE, NO MONTANTE DE 2 595 000,00 €, ACRESCIDO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----**

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	MPT	CDS-PP	PCP	BE	SOLºº PTM	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	2	0	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	1	0	2	2	0	8

«APROVADO POR MAIORIA»

2 - c) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO N.º, 2 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE GUARDA NOCTURNO, DE ACORDO COM DEC LEI N.º, 114/2008 DE 1 JULHO, BEM COMO A CORRECÇÃO AO TEXTO DO ARTIGO 13º DO MESMO REGULAMENTO. -----**

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	MPT	CDS-PP	PCP	BE	SOLºº PTM	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	3	1	2	2	2	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

«APROVADA POR UNANIMIDADE»

2 - d) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1º DE MAIO, 9/10/11/12 EM PORTIMÃO, PELO VALOR DE 335 000,00 €. -----**

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	MPT	CDS-PP	PCP	BE	SOLºº PTM	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	3	1	2	2	2	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

«APROVADA POR UNANIMIDADE»

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente **Edital** que vai ser afixado nos Lugares de Estilo do Município e colocado on line.-----

PORTIMÃO, 30 DE MARÇO DE 2009

0

PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(Dr. Francisco António Correia Florêncio)